



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os baixo relacionados para compor a representação da Faculdade de Letras junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL:

Professor Paulo Leôncio da Silva – Siape nº 1120573

Professora Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória – Siape nº 2132809

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL